



6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

CNPJ: 01.099.686/0001-82

Objeto Contratual: Prestação de serviços continuados de motorista executivo para atender as demandas das autoridades do Ministério da Economia, em Brasília/DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 20 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 31/2020, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, registrada sob o nº DF000220/2023, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 11755/2023/MGI - SEI 33691183), o contrato terá seus valores reajustados em 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), passando o valor mensal da contratação para R\$ 173.104,89, perfazendo o valor total de R\$ 2.077.258,70 (dois milhões, setenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Quantidade	Unidade	Especificações	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	24	Posto	Motorista Executivo	6.986,67	167.680,07	2.012.160,84
2	1056	Hora	Adicional Noturno - Pago por demanda	5,14	5.424,82	65.097,86
TOTAL ANUAL ESTIMADO						2.077.258,70

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal estimado deverá ser considerado para o período de 1º/01/2023 a 1º/10/2023, data atual de encerramento da vigência contratual.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2023NE000249.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Antônio Correa Júnior, Chefe(a) de Divisão**, em 15/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33690984** e o código CRC **650B6D8F**.

Referência: Processo nº 12600.101226/2023-41.

SEI nº 33690984